



Câmara Municipal de Guaíba

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto Legislativo nº. 001/2017.

“Aprova prestação de contas do Sr. Henrique Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba, exercício de 2014”.

Ver. Renan dos Santos Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guaíba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

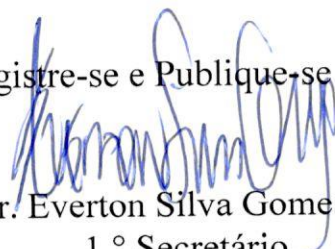
Art.1º. – Aprova a prestação de contas do Senhor Henrique Tavares, Prefeito Municipal de Guaíba, exercício de 2014.

Art.2º. – Este Decreto Legislativo passará a vigorar a partir da data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíba, em 17 de maio de 2017.


Ver. Renan dos Santos Pereira
Presidente

Registre-se e Publique-se


Ver. Everton Silva Gomes
1.º Secretário

